



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Capital Estadual do Café

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 2528/2025

**Ementa:** Decreta Expediente Interno no Prédio da Prefeitura Municipal de Varre-Sai no período de 22 à 30 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o horário exclusivo de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços.

### DECRETA:

**Art. 1º** - O prédio da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, funcionará em expediente interno do dia 22 à 30 de dezembro de 2025.

**§ 1º** - O horário de funcionamento para expediente interno será das 08h00 às 17h00, devendo ser observado o intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

**§ 2º** - Durante o período compreendido no *caput*, não haverá atendimento ao público.

**Art. 2º** - Os órgãos e secretarias que não funcionam no prédio da Prefeitura seguirão com atendimento e expediente normal.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de dezembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL